

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,
REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE
2020 -----**

Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e vinte, e mercê do estado de Emergência a reunião efetuou-se, nos termos do artº 3º da Lei 1-A/2020, por videoconferência à qual, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira Silva, Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram vinte e uma horas e dezoito minutos, a qual foi secretariada pelo Técnico superior, Ernesto Andrade Fonseca. -----

O Senhor Presidente informou que o Senhor vereador Manuel dos Santos Costa não iria participar na reunião por motivos pessoais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificada a falta. -----

A presente reunião, apesar de pública, é realizada por videoconferência, no seguimento da artigo 3º da Lei 1-A/2020 que passamos a transcrever:

“Órgãos do poder local

1 - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio podem realizar-se até 30 de junho de 2020.

2 - A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.

3 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, até dia 30 de junho de 2020, podem ser realizadas por videoconferência, ou outro meio digital, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, desde que haja condições técnicas para o efeito.”

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de sete de abril de dois mil e vinte. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



O Senhor Presidente da Câmara informou do seguinte: -----

- Que o ACES Douro Sul informou na passada sexta-feira que não iria continuar a enviar a informação relativamente à evolução epidemiológica da região segundo indicações do Ministério da Saúde. -----
Como consequência, enquanto Presidente do Conselho da Comunidade fizemos chegar à Senhora Ministra da Saúde um Comunicado, em nome de todos os Municípios do Douro Sul, a qual a seguir se transcreve, a manifestar a nossa indignação por esta decisão. -----

"Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, Doutora Marta Temido,

Esperamos que esta nossa mensagem a encontre de perfeita saúde.

Vimos por este meio dar-lhe conta que desde o passado dia 10 de Abril que aos 8 Municípios que integram o ACES Douro Sul deixaram de, segundo instruções recebidas por Vossa Excelência, ser enviados, diariamente, os dados da evolução epidemiológica por concelho, remetendo essa informação para os boletins diários publicados pela Direção Geral da Saúde.

Tal facto, ao cingir as autoridades de proteção civil municipais a um boletim que é disponibilizado à população em geral e que contém, apenas, dados parciais, constitui-se como um sério obstáculo à tomada de decisão e à capacidade de antecipação de medidas de contingência como as que os Municípios têm, e bem, vindo a implementar.

Não pode, pois, o Conselho da Comunidade deste ACES Douro Sul deixar de manifestar a sua indignação, por esta decisão, e transmitir-lhe que entendemos que não é aceitável qualquer medida que não seja consubstanciada numa realidade em que a partilha institucional, em tempo real, de toda a informação disponível se concretize porque a não ser dessa forma ficarão as Comissões Municipais de Proteção Civil impossibilitadas de avaliar, convenientemente, todo o contexto do panorama epidemiológico dos territórios que representam.

A coordenação institucional e o dever de informação em matéria de proteção civil, não podem ser apenas verbalizadas e teorizadas. É imperioso que se concretizem no terreno, pelo que toda a informação tem que ser rigorosa e disponibilizada nos diferentes órgãos de direção, coordenação e execução da atividade de proteção civil, incluindo as Câmara Municipais.

Certos da melhor atenção que dispensará a esta nossa missiva, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho da Comunidade do ACES Douro Sul,



Carlos Carvalho

- No âmbito dos testes que se estão a fazer, a expensas da Câmara, houve um teste de uma Bombeira que deu "detectável", facto que comunicamos ao ACES. ----- De imediato fizeram-se testes a todos os Bombeiros, tendo os mesmos sido todos negativos. Falta apenas um teste que vai ser feito amanhã, apesar de já ter sido feito um anteriormente, mas como houve alguma ligação com o referido caso positivo, achamos por bem repetir o mesmo, estando neste momento aguardar o resultado. O outro teste de que falta saber o resultado é a da Senhora que, nesta fase, irá substituir a Bombeira cujo teste deu positivo. -----

- O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara já comparticipou 62 testes, 31 a Bombeiros, 25 colaboradores do Lar de Sendim, 5 do Lar de Barcos e 1 do Lar de Tabuaço, de realçar que amanhã se finaliza de testar todos os colaboradores do Lar de Sendim, e de seguida se vai continuar com os colaboradores das outras IPSS. ---- Já estão agendados testes para todos os funcionários das IPSS do Concelho e que vão estar de serviço para a semana. -----

- O senhor Vereador Rafael levantou a questão de saber informação sobre o estado de implementação da Tele escola e do apoio aos alunos que, eventualmente, precisem de algum apoio logístico. -----

Relativamente a esta questão o senhor Vice-Presidente informou que já há mais de uma semana foi solicitado à Direção do Agrupamento de Escolas informação sobre os alunos que eventualmente tenham dificuldade, quer em termos de equipamento, quer em termos de INTERNET para poderem assistir às aulas. -----

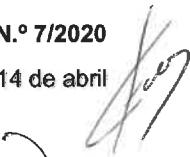
Até à data a Escola ainda não deu essa informação. Logo que ela seja disponibilizada vamos desencadear os mecanismos necessários para disponibilizarmos condições aos alunos que necessitem. -----

Segundo informação recolhida e relativamente ao Pré-escolar, é intenção dos professores enviar para casa dos alunos os trabalhos em papel, e só em último recurso é que vão recorrer ao ensino por via digital. -----

ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências. -----





Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 13 de março e 09 de Abril de 2020.

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata.

Relação da entrada de facturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 08/A/2020, datada de 08 de abril, na importância de 6 921,94€ (seis mil novecentos e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos).

RESUMOS DIÁRIOS DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 72, respeitante ao dia 14 de abril de 2020.

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 188 814,58 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos);
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 197 804,13 (cento e noventa e sete mil oitocentos e quatro euros e treze cêntimos).

MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Foi presente à reunião da Câmara a listagem da consulta dos fundos disponíveis, respeitante ao dia 14 de abril de 2020, que apresenta um saldo negativo de €3 573 379,78 (três milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e setenta e nove euros e setenta e oito cêntimos).

SERVICOS ADMINISTRATIVOS

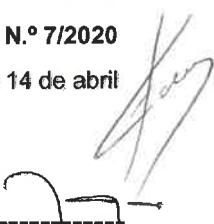
A Ordem dos Arquitectos a propor ações tendentes a mitigar o impacto provocado pela pandemia da COVID-19.

DEL. 106/04/2020

A Câmara tomou conhecimento.

O PCP (Partido Comunista Português) a enviar a Proposta de Lei nº 20/XIV-1^a referente ao Regime excepcional PAM e endividamento das Autarquias.





DEL. 107/04/2020

A Câmara tomou conhecimento. -----

O ICNF a informar do seu Parecer Vinculativo Favorável, ao PMDFCI. -----

DEL. 108/04/2020

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder às respectivas publicações no sentido de colocar o referido Plano em discussão pública, para posteriormente poder ser apreciado pela Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS -----

Infomração Técnica nº 100, de 08 de Abril de 2020 (DGAT), referente à “Empreitada de Reabilitação do Quarteirão delimitado pela rua dos Retornados e Pela Rua Padre Ismael Vilela no âmbito da implementação do Plano de ação da regeneração urbana” – Auto de vistoria e medição de trabalhos nº 12. -----

DEL. 109/04/2020

A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira, aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder ao pagamento do Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos nº 12 referente à “Empreitada de Reabilitação do Quarteirão delimitado pela rua dos Retornados e pela Rua Padre Ismael Vilela no âmbito da implementação do plano de ação da regeneração urbana”, no valor de 17 447,84€ (dezassete mil quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e quatro céntimos), acrescido de IVA à taxa legal. -----

Os Senhores Vereadores Rafael Pereira Santana e Luís Aguiar Ferreira fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Abstemo-nos por considerarmos que este assunto é da competência do Senhor Presidente da Câmara.-----

Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, 7-A/2016, de 30 de Março, e 42/2016, de 28 de Dezembro). -----

DEL. 110/04/2020

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua executoriedade imediata. -----

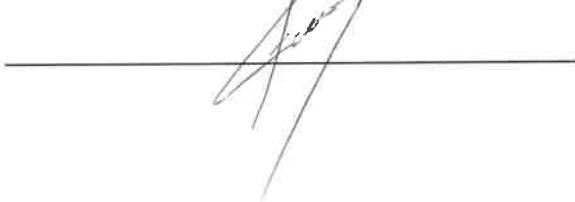


Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas e quinze minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Técnico Superior, Ernesto Andrade Fonseca, que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,



-----Relação de receita gerada no âmbito de despachos proferidos, para efeitos do disposto no art.º 34.º, art.º 35.º e art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 13 de Março e 9 de Abril:

Emissão de alvarás de licença de construção/admissões de comunicações prévias (Art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.63.º a 68.º da Subsecção III da Secção III do cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

- Jorge Eurico da Silva Tojal – Longa (Proc.º de Obras n.º 48/2019); -----
- André Rocha Santos – Barcos (Proc.º de Obras n.º 26/2019); -----
- SOCOTAB – Sociedade de Construções de Tabuaço, Ld.ª – Tabuaço (Proc.º de Obras n.º 36/2019); -----

Pedidos de vistoria e emissão de alvarás de autorização de utilização (art.º 69.º, 70.º, 71.º e 72.º da Secção III (subsecção IV) e Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):

- António Pedro Sousa Machado Portocarrero – Adorigo (Proc.º de Obras n.º 17/2018); -----

Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade (do n.º 1, n.º 2, n.º 3 n.º 4, alínea a) do n.º 7 , n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

- Joaquim de Macedo Pinto Peres Ventura – Adorigo; -----

Apreciação de pedidos e concessão de certidões e declarações (alínea j) do n.º 1 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):

- Cristiana Sofia de Sousa Martins – Valença do Douro; -----
- André Rocha Santos – Barcos; -----
- José Manuel Oliveira da Silva Gaspar – Tabuaço; -----

DGAT, 08 de Abril de 2020

O Coordenador Técnico,





INFORMAÇÃO 8/A DE 2020

Entrada de Facturas - Reunião de 2020/04/14

AGARRACORES UNIPESSOAL, LDA	325,31 €
ARISTIDES E SERGIO, LDA	81,18 €
AUTO PEÇAS DE JOÃO MORAIS UNIPESSOAL, LDA	187,18 €
CARMO, S.A.	1.470,35 €
CONTROLVET - SEGURANÇA ALIMENTAR,S.A	63,96 €
FARPROTEC	1.497,70 €
MANUEL RUI AZINAHAIIS NABEIRO, LDA	221,26 €
NOVAVET - PRODUTOS AGRO- PECUÁRIOS, LDA	3.075,00 €
Total	6.921,94 €

Tabuaço, 08 de abril de 2020

A Chefe de Divisão

(Fernanda Maria F.M. C. Lamas)



Câmara Municipal
Rua António José D' Almeida, n.º 36
5120 – 413 Tabuaço

Tel. +351 254 780 000
Fax +351 254 789 142

cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt
www.cm-tabuaco.pt

TA Tabuaço

ENTIDADE	MUNICÍPIO	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 12	DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2020/04/14	2020/04/14	2020	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
11		Caixa	3.426.229,42	3.424.630,80	139,58	139,58	3.426.369,00	3.424.770,38	1.598,62	
11.1		Caixa A	3.423.916,99	3.423.220,37	139,58	139,58	3.424.056,57	3.423.359,95	696,62	
	CX1	CX1 -	3.423.916,99	3.423.220,37	139,58	139,58	3.424.056,57	3.423.359,95	696,62	
11.8		Fundo fixo	2.312,43	1.410,43			2.312,43	1.410,43	902,00	
11.8.1		Câmara - Paulo Moita	371,25	171,25			371,25	171,25	200,00	
	FM1	FM1 - PAULO MOITA	371,25	171,25			371,25	171,25	200,00	
11.8.3		Armazém	1.889,18	1.239,18			1.889,18	1.239,18	650,00	
	FMO	FMO - FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	1.889,18	1.239,18			1.889,18	1.239,18	650,00	
11.8.4		FM - MONICA RAMOS - CPCJ	52,00				52,00		52,00	
	FM3	FM3 - FUNDO PERMANENTE CPCJ	52,00				52,00		52,00	
12		Depósitos à ordem	2.621.264,82	2.236.105,15			2.621.264,82	2.236.244,73	385.020,09	
12.2		Depósitos bancários à Ordem	2.621.264,82	2.236.105,15			2.621.264,82	2.236.244,73	385.020,09	
12.2.1		Caixa Geral de Depósitos	1.983.183,68	1.646.925,05			1.983.183,68	1.647.064,63	336.119,05	
	0035/00010011030	CGD	50,00				50,00		50,00	
	0035/00010486830	CGD								
	0035/00010731930	CGD								
	0035/08010000060	CGD	1.808.737,35	1.644.291,54			139,58	1.808.737,35	1.644.431,12	164.306,23
	0035/08010000081	CGD	169.478,60	2.370,73			169.478,60	2.370,73	167.107,87	
	0035/08010000128	CGD	748,01				748,01		748,01	
	0035/08010000917	CGD	2.365,60	262,78			2.365,60	262,78	2.102,82	
	0035/08010000982	CGD	281,21				281,21		281,21	
	0035/08010000987	CGD	1.522,91				1.522,91		1.522,91	
	0035/08010001048	CGD								
12.2.2		Banco Totta & Açores / Santander Totta	63.227,41	38.708,61			63.227,41	38.708,61	24.518,80	
	0018/00000084121	BTA	5.291,14	432,95			5.291,14	432,95	4.858,19	
	0018/00000084122	BTA	43.326,35	38.275,66			43.326,35	38.275,66	5.050,69	
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92	
12.2.3		Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	574.853,73	550.471,49			574.853,73	550.471,49	24.382,24	
	0045/21604004107	CCAM	519.268,29	496.569,54			519.268,29	496.569,54	22.698,75	
	0045/40269964719	CCAM	13.862,78	13.500,00			13.862,78	13.500,00	362,78	
	0045/40287135629	CCAM	40.882,99	40.401,95			40.882,99	40.401,95	481,04	
	0045/40295988306	CCAM	839,67				839,67		839,67	
12.2.4		Banco Português de Investimento								
	0010/37158770101	BPI								
12.2.5		Millenium - BCP								
	0011/4532946256	MIL. BCP								
12.2.6		Montepio								
	0036/407106007955	MONTÉPIO								
13		Outros depósitos								
13.1		Depósitos a prazo								
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			6.047.494,24	5.660.735,95	139,58	279,16	6.047.633,82	5.661.015,11	386.618,71	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			1.835.036,80	1.646.082,64			139,58	1.835.036,80	1.646.222,22	188.814,58
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			231.327,00	33.522,87			231.327,00	33.522,87	197.804,13	



V.L
[Signature]

**TA
TABUAÇO**

ENTIDADE

MUNICÍPIO

CMT

Data : 2020/04/14

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 72

DATA	ANO	PÁGINA
2020/04/14	2020	2

TOTAL DE DISPONIBILIDADES	6.047.494,24	5.660.735,95	139,58	279,16	6.047.633,82	5.661.015,11	386.618,71	
DOCUMENTOS								
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.835.036,80	1.646.082,64			1.835.036,80	1.646.222,22	188.814,58	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	231.327,00	33.522,87			231.327,00	33.522,87	197.804,13	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO



Câmara Municipal
Rua António José D' Almeida, n.º 36
5120 – 413 Tabuaço

Tel. +351 254 780 000
Fax +351 254 789 142

cm-tabuaco@cm-tabuaco.pt
www.cm-tabuaco.pt

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (S / ANOS ANTERIORES)

Entidade :	Câmara Municipal de Taboão
Reporte :	2020 / ABRIL

Data :	14-04-2020
Login :	fernanda
Tipo :	Atual

NATUREZA	Descrição	FUNDOS DISPONÍVEIS					
		ANTERIOR	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	1.398.468,00 €	508.037,00 €	508.037,00 €	508.037,00 €	508.037,00 €	508.037,00 €
RE	Receita efetiva própria	287.370,39 €	- €	- €	- €	- €	- €
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPTQR	Transferências do QREN	1.262.981,28 €	- €	- €	- €	- €	- €
RCRE	Correções por recebimento efetivo	- 29.856,01 €	- €	- €	- €	- €	- €
RCAG	De receitas gerais	2.715.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
RCAP	De receitas próprias	585.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
RCCG	Correções de receitas gerais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RCCP	Correções de receitas próprias	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RPPL	Recebimentos em atração integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	6.218.963,66 €	508.037,00 €	508.037,00 €	508.037,00 €	66.963,00 €	7.037,00 €
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	11.125.695,34 €	- €	- €	- €	- €	- €
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	33.870,10 €	- €	- €	- €	- €
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	1.498.685,85 €	- €	- €	- €	- €	- €
DP	Pagamentos no reporte atual	1.498.685,85 €	- €	- €	- €	- €	- €
DSC	Compromissos por pagar-Rep.Atual	- 1.498.685,85 €	2.359,37 €	7.051,56 €	26.442,91 €	2.735,00 €	- €
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	3.539.509,68 €	- €	- €	- €	- €
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	3.573.379,78 €	- €	- €	- €	- €